



## PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

Pça. Antônio Neto das Flores, 814 – Centro CEP-77.860000  
CNPJ – 00.001.636/0001-58 Fone: (63) 3453-1176

Lei nº 493/2013,

Wanderlândia, 26 de Dezembro de 2013.

*Altera a Lei nº. 266/1998 Grupo Opcional Magistério Carreira: 400, e acrescenta à Lei nº 450/2011, ambas dispõe sobre o plano de Cargos, Salários dos Servidores Públicos do poder Executivo, e adotam outras providências*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA ESTADO DO TOCANTINS** no uso de suas atribuições normais e conforme Lei Orgânica Municipal artigo 94 e Artigo 126 faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo. 1º** - Os Cargos da Estrutura Administrativa Lei **266/1998** Grupo Operacional Magistério - CARREIRA – 400 passam a fazer parte da Estrutura da **Secretaria da Ação Social /Fundo Municipal de Assistência Social- CRAS Centro de Referência e Assistência Social:**

### NOMENCLATURA ANTERIOR

CARGOS	CÓDIGO	CLASSE	QUANTIDADE
Assistente Social	403	III	01
Fisioterapeuta	406	III	01
Fonoaudiólogo	409	III	01
Enfermeiro	221	III	04

### NOMENCLATURA ATUAL CARGO EFETIVO COM ALTERAÇÕES

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	SALARIO	CARGA HORÁRIA
Assistente Social	02	R\$ 2.000,00	30 HORAS
Fisioterapeuta	02	R\$ 2.000,00	40 HORAS
Fonodólogo	02	R\$ 2.000,00	40 HORAS
Psicólogo	02	R\$ 2.000,00	40 HORAS
Pedagogo	02	R\$ 803,09	20 HORAS
Enfermeiro	09	RS 1.500,00	40 HORAS

Artigo 2º Acrescentar na Estrutura organizacional da Lei **450/2011** Cargos **Provimentos em Comissão** no Anexo I da Lei em referência:

### **V – Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo**

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	SALÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

Pça. Antônio Neto das Flores, 814 – Centro CEP-77.860000  
CNPJ – 00.001.636/0001-58 Fone: (63) 3453-1176

Diretor de Regularização Urbana	01	R\$ 1.118,00
---------------------------------	----	--------------

### VI - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Cargo	Quantidade de Vagas	Fonte Recurso	Valor
Diretor Financeiro Sec. Mun. De Educação/ FUNDEB	01	REC/ MDE	1.118,00

### VIII Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/ Fundo Municipal de Saúde

Cargo	Quantidade de Vagas	Fonte Recurso	Valor
Diretor Financeiro Sec. Mun. De Saúde/ Fundo Municipal de Saúde	01	ASPS/ FUS	1.118,00

### IX – Secretaria Municipal Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social

Cargo	Quantidade de Vagas	Fonte Recurso	Valor
Diretor Financeiro Sec. Mun. De Assistência Social Fundo Municipal de Assist. Social	01	Próprio	1.118,00
Diretor Municipal da Proteção Social Especial	01	Próprio/outros	1.118,00

**Carga Horária 40 (quarenta) horas semanais para todos os cargos constantes deste Artigo**

**Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua aprovação e publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WANDERLANDIA, aos 26 ( vinte e seis) dias do mês de Dezembro do ano de 2013.**

**EDUARDO SILVA MADRUGA**  
Prefeito Municipal